

Venda Nova do Imigrante, 4 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 0/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera o Inciso VII, Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição: Emenda à Lei Orgânica Promulgada em 08 de março de 2019 sob o nº 18/2019.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310032003100320038003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.$